



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.883, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

APROVA CONSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 6.609, de 23 de agosto de 2018, que *“Dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”*,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aprovada a constituição MESA DIRETORA do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, eleita em 11 de novembro de 2025, com mandato para o biênio 2025/2027, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: CLAUDIA ELAINE TERENSI

Vice-Presidente: ANTONIO CARLOS ANDRÉ JUNIOR

1ª Secretária: LARISSA DIAS DE OLIVEIRA COSTA

2ª Secretária: ELINES RODRIGUES ARAÚJO.

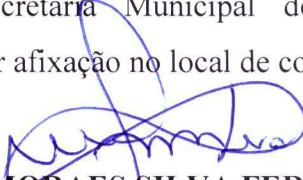
ART.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de novembro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


SÔNIA REGINA ALBANI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo